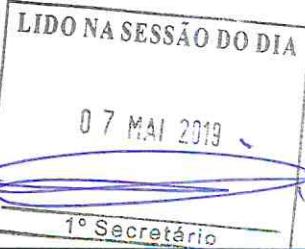




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAI 2019</p> <p>Helder Ricker de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 389/19
-----------	---	-----------	-----------

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

INDICA nos termos regimentais ao Governo do Estado, com cópias à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Diretor Geral da Polícia Civil, que não seja desativada a 10ª Delegacia de Polícia Civil localizada no distrito de Nova Mutum, dada sua importância para população de aproximadamente 60 mil pessoas distribuídas nas localidades de Bandeirantes, Jacy-Paraná, Nova Mutum e Abunã.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno.

Plenário para deliberações. 06 de maio de 2019.

Deputado MARCELO CRUZ
PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nobres pares, frequentemente tenho visitado o Distrito de União Bandeirantes e região, isto nos faz ter conhecimento amplo sobre as demandas mais urgentes dos distritos, ultimamente recebemos várias reivindicações dos moradores que estão temerosos com a notícia de que a única delegacia da polícia civil de nova mutum será desativada, a preocupação é geral, e na condição de representante do povo nos cabe a presente indicação ao poder executivo para que tome todas as providencias cabíveis para que não desative a delegacia.

Nos últimos anos temos visto crescer a ausência do Estado no que tange a segurança pública, principalmente quando o tema é desativação de delegacias, isto iniciou sob o argumento da centralização e melhor aparelhamento da polícia civil, estes foram argumentos utilizados para implantação das UNISP, ocorre que este fenômeno só aumentou a insegurança da população, pois afastou o policiamento dos bairros.

Desativar à delegacia de Nova Mutum, além de aumentar a insegurança, agravará as condições precárias da central de flagrantes que será responsável imediata por todos os flagrantes destas regiões, registra-se ainda a elevação dos custos com deslocamento, todas as ocorrências deverão necessariamente serem confeccionadas na capital, isto diminuirá o tempo do patrulhamento ostensivo da Policia Militar nas ruas.

A presente indicação justifica-se pela importância daquela delegacia para as populações dos distritos de União Bandeirantes, Jacy-Paraná, Nova Mutum e Abunã, que somam aproximadamente 60 mil habitantes.

O Estado não pode se ausentar destas localidades, caso se concretize o Governo do Estado deixará desassistida toda população, aumentando assim a sensação de insegurança que atualmente chega a níveis alarmantes.

Plenário para deliberações. 06 de maio de 2019.

**Deputado MARCELO CRUZ
PTB**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício P/ALE-0677 /2019

Porto Velho 08 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Palácio Rio Madeira
Nesta.

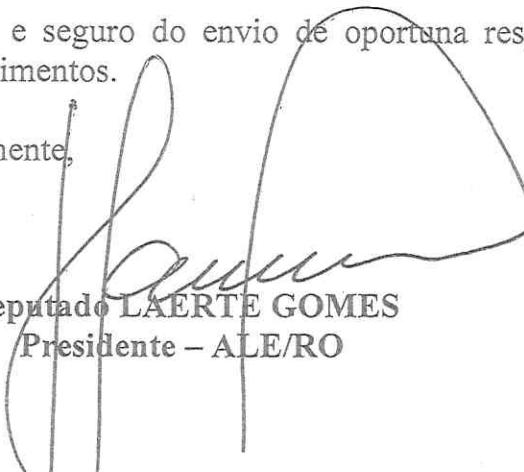
Assunto: que não seja desativada a 10ª Delegacia de Polícia Civil localizada no Município de Nova Mutum.

Senhor Governador,

Com objetivo de atender o interesse público e as demandas encaminhadas pela sociedade rondoniense a esta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência a solicitação feita de autoria do Deputado Marcelo Cruz, através da Indicação nº 389/2019 (cópia em anexo), na qual indica que não seja desativada a 10ª Delegacia de Polícia Civil localizada no Distrito de Nova Mutum, dada sua importância para a população de aproximadamente 60 mil pessoas distribuídas nas localidades de Bandeirantes, Jacy-Paraná, Nova Mutum e Abunã.

Sem mais, e seguro do envio de oportuna resposta, apresentamos nossos cumprimentos e agradecimentos.

Atenciosamente,


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 15/05/2019
Horas 11:17
Pef. 

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br